

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria n.º 2.176/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000152.000011/2025-66;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênciia, a Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 3 de dezembro de 2025, nos autos do processo nº 0878702-87.2024.8.20.5001, perante a 7ª Vara da Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-030593J3TA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-030593J3TA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2177/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 26 de novembro de 2025 a 24 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000053.000016/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 29 de novembro de 2025 a 31 de dezembro do corrente ano, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-SCTGICWG-WG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-SCTGICWG-WG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2175/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor público DARLAN VICTOR GONÇALVES DE AMORIM, inscrito na matrícula nº 215.890-6, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, no período de 4 a 18 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000074.000031/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, a servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 100.618-50, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 4 a 18 de dezembro de 2025, as atribuições do cargo de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-1GZE977I3A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-1GZE977I3A-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2171/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Defensora Pública LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, informando a desistência de atuar no Mutirão de Atendimento do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 2 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, informando a desistência de atuar no Mutirão de Atendimento do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 3 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 2153/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2025, edição nº 16.046, a fim de excluir a designação da Defensora Pública LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para atuar no Mutirão de Atendimento no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio, no dia 2 de dezembro do corrente ano, na modalidade presencial, bem como a designação do Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no referido mutirão, na mesma unidade prisional, no dia 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-AA1I0SP43W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-AA1I0SP43W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2169/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 100/2025-SDPGE, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.045, em 28 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária na prestação de atendimentos jurídicos utilizando a Van dos Direitos, durante a 2ª fase da operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no dia 4 de dezembro de 2025, no bairro Felipe Camarão, em Natal/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públícos que se voluntariaram em participar do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN e o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuarem na prestação de atendimentos jurídicos utilizando a Van dos Direitos, durante a 2ª fase da operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”, no dia 4 de dezembro de 2025, no bairro Felipe Camarão, em Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-S79JI8HRBC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-S79JI8HRBC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.182/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 000110000044.000008/2025-70;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo n.º 0814596-34.2020.8.20.5106, no dia 3 de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-IBC0RS566Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-IBC0RS566Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2179/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 26 de novembro de 2025 a 24 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000053.000016/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 2082/2025-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2025, que designou o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 12 a 25 de novembro de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-JE7FRN05AQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-JE7FRN05AQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2172/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 98/2025-SDPGE, de 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.043, em 26 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públícos(as) para atuação extraordinária e voluntária no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, nos dias 5 e 12 de dezembro de 2025, em Natal/RN, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públícos(as) que se voluntariaram para participar do referido mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, no dia 5 de dezembro de 2025, na Sede do Núcleo do Primeiro Atendimento de Natal, sob a coordenação da Defensora Públíca FABÍOLA LUCENA MAIA, Coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6;

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5; e

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públícos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no “Mutirão das Famílias”, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, no dia 12 de dezembro de 2025, na Sede do Núcleo do Primeiro Atendimento de Natal, sob a coordenação da Defensora Públíca FABÍOLA LUCENA MAIA, Coordenadora do Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos – NUTEC, em substituição legal.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6;

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2;

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4; e

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8.

Gabinete do Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Públíco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-A4HL0OAEIS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-A4HL0OAEIS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2180/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000173.000006/2025-13;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para os dias 3 e 4 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1778/2025-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2025, que designou a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 de novembro de 2025 a 2 de dezembro do corrente ano, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-AFLF0X3TP0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-AFLF0X3TP0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025

Portaria nº 2170/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 61/2025-SDPGE, de 8 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.971, em 13 de agosto de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públcos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de agosto a dezembro de 2025 , bem como da certificação da lista de Defensores Públcos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15/2025 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públcos para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públcos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, em 5 de dezembro de 2025, na modalidade presencial e virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9 - presencial;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0 - presencial; e

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0 - virtual.

Gabinete do Subdefensor Públco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Públco-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Defensoria Pública

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-15VK9YE2X2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-15VK9YE2X2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Poder Executivo

Natal, 04 de dezembro de 2025

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023-DPE/RN

Processo SEI nº 06410017.002688/2025-02

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e pelo art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a existência de erro material no Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 08 de novembro de 2025, resolve retificar o referido documento nos seguintes termos:

Onde se lê:

"OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 30/2023-DPE/RN, em razão da aplicação do reajuste de preços previsto contratualmente, de forma que o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 16.466,72 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), a partir de 18 de setembro de 2025, com base nos índices IGP-M/FGV (2,822610%) e INCC-M/FGV (7,070000%), perfazendo o contrato um valor global de R\$ 965.652,98 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), para o período de 60 (sessenta) meses."

Leia-se:

"OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 30/2023-DPE/RN, em razão da aplicação do reajuste de preços previsto contratualmente, de forma que o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 16.446,72 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), a partir de 18 de setembro de 2025, com base nos índices IGP-M/FGV (2,822610%) e INCC-M/FGV (7,070000%), perfazendo o contrato um valor global de R\$ 965.652,98 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), para o período de 60 (sessenta) meses."

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Poder Executivo

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-JJRCRREUVU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-JJRCRREUVU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Poder Executivo

Natal, 04 de dezembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – DPE/RN (SRP)
(Compras.gov nº 90010/2025)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, relativo aos Itens 19, 23, 24, 36, e 39, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN (Compras.gov nº 90010/2025) - SRP, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.003854/2024-68, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para o eventual fornecimento de materiais gráficos, destinados às atividades e eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN, em favor da empresa vencedora TC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.306.389/0001-69, sediada à Rua Coronel José Pinto, 263-A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.012-570, Telefones de nº (84) 3322-0900, (84) 98805-4002, e-mail contato@tcistribuidorabr.com.br, representada legalmente pelo Sr. Thiago Cesar Miranda Soares, inscrito no CPF sob o nº 045.669.104-90, no valor total dos itens de R\$ 47.050,50 (quarenta e sete mil e cinquenta reais), na forma a seguir descrita:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Caneta Esferográfica Personalizada com ponta touch com mecanismo twist com ponteira touch em silicone. Modelo sujeito a ajuste de cores e arte	Unid.	1.000	2,39	2.390,00
23	Botão Personalizado – F2C15 Buttons redondos medindo 5cm de diâmetro em PVC branco com impressão digital em papel fotográfico, reforço em metal e alfinete (broche) em aço. O acabamento final é com acetato(plástico) fino e transparente	Unid.	1.000	4,20	4.200,00
24	Botão Personalizado – F2C15 Buttons redondos medindo 3cm de diâmetro em PVC branco com impressão digital em papel fotográfico, reforço em metal e alfinete (broche) em aço. O acabamento final é com acetato (plástico) fino e transparente.	Unid.	2.000	1,18	2.360,00
36	Remoção de películas adesivas Serviços profissionais de retirada de películas de vidro já existentes, limpeza da área em que o adesivo foi removido, recolhimento e descarte do material inservível	mZ	600	45,00	27.000,00
39	Impressão e aplicação de películas Peliçulas Spectro-Seleitividade alta performance, tipo profissional, preta, espelhada ou metalizada, nível de clareza entre 5% e 75%, antirrisco, proteção de no mínimo 90% contra raios U.V.	mZ	150	74,00	11.100,00
	TOTAL (R\$) (quarenta e sete mil e cinquenta reais)				47.050,00

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela pregoeira, resolve, por considerar válidos, HOMOLOGAR os atos realizados por essa no Pregão Eletrônico nº 10/2025 - DPE/RN (Compras.gov nº 90010/2025) - SRP, em relação ao item 21, que restara sem sucesso, reconhecendo como FRACASSADO o procedimento em relação ao item ora descrito:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	FRACASSADO
21	Totem elíptico personalizado Altura 1,90m Largura 0,60m Medida Fechado 0,60m x 0,38m Quant. de vincos: 2 Papel Duplex 350gr 4x0 cores (CMYK)	unid.	100	(nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, conforme Decisão Id. 36362378)

Com tal proceder, o valor da adjudicação relativo aos itens 19, 23, 24, 36, e 39 é de R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais), ficando a empresa acima destacada obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executarem o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16049

Poder Executivo

Natal, 04 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=2K3YI37ACG-1MJB9BM7OE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
2K3YI37ACG-1MJB9BM7OE-P2TH9ZW2VI

